



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**Conselho Municipal de Assistência Social**

Rua Eduardo Sprada, 4520

Campo Comprido

81.270-010

Curitiba-PR

Tel.: 41 3250-7992

cmascuritiba@fas.curitiba.pr.gov.br

**RESOLUÇÃO Nº 143 de 28 de julho de 2020.**

Aprova a inexigibilidade de Chamamento Público para formalizar Termo de Colaboração com a OSC Pequeno Cotelengo do Paraná – Dom Orione

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em **reunião ordinária realizada no dia 28 de julho de 2020**, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 8.777/95,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a inexigibilidade de Chamamento Público para formalizar Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil – OSC Pequeno Cotelengo do Paraná – Dom Orione, para executar o Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo Institucional para até 13 (treze) adultos e idosos, com idade a partir de 18 (dezoito) anos, do sexo feminino, com deficiências físicas e mentais, que possuem diagnóstico clínico de deficiência mental, associado ou não a quadro psiquiátrico e neurológico de paralisia cerebral, em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal, com vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados, residentes em Curitiba, no valor de R\$ 62.465,23 (sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos), pelo período de 84 (oitenta e quatro) dias, contados a partir da data de assinatura do Termo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**Claudia Regina Bronner Foltran**  
Presidente - CMAS